

RECEBIDO EM  
19 / 04 / 2024  
10:41 HS

**PROJETO DE LEI N.º 014/2024**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER INCENTIVO INDUSTRIAL À EMPRESA METALÚRGICA FERRAZZA LTDA., COM BASE NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.486/2007 E 2.219/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOELSON ANTONIO BARONI**, Prefeito Municipal de Catuípe, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte

**LEI**

Art. 1 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder incentivo a empresa **METALÚRGICA FERRAZZA LTDA., CNPJ nº 43.896.514/0001-80**, com base no art. 3º, inciso II da Lei Municipal nº 1.486/2007.

Art. 2º - O incentivo a que se refere o artigo anterior consiste na cessão gratuita do Lote nº. 04 do Distrito Industrial Monte Alegre/RS, e os demais benefícios estabelecidos na Lei nº 2.219/2021.

Art. 3º - O benefício ora concedido depende do efetivo cumprimento pela empresa dos compromissos assumidos na assinatura do Termo de Cessão Gratuita.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATUIPE,  
EM 19 DE ABRIL DE 2024.

**JOELSON ANTONIO BARONI**  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**CÁSSIA FERNANDA BERNARDI**  
Secretária da Administração

**Andréia Possobon**  
Assessora Jurídica



**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 14/2024**

**SENHOR PRESIDENTE**

**SENHORES VEREADORES:**

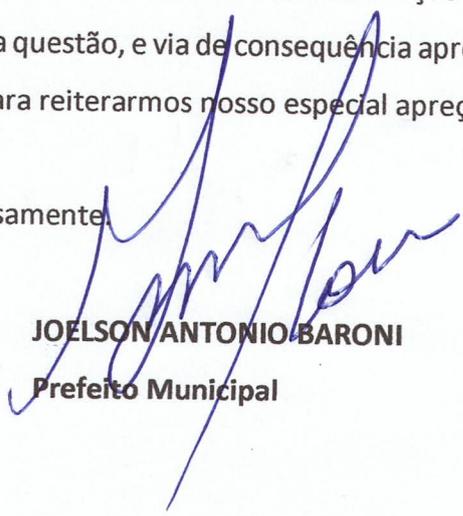
Trata o presente projeto de lei de autorizar o Poder Executivo Municipal a conceder incentivo a empresa **METALÚRGICA FERRAZZA LTDA., CNPJ nº 43.896.514/0001-80**, com base no art. 3º, inciso II da Lei Municipal nº 1.486/2007.

O incentivo a que se refere o artigo anterior consiste na cessão gratuita de um Lote do Distrito Industrial Monte Alegre/RS (Lote nº 04: 807,25m<sup>2</sup>), e os demais benefícios estabelecidos na Lei nº 2.219/2021.

Com a Emissão de parecer favorável do Conselho Municipal de Emprego, do COMUDE e dos demais componentes da Comissão Municipal de Avaliação de Concessão, entendemos ser viável a concessão do benefício requerido pela Empresa.

Certos de podermos contar com a atenção e compreensão de **Vossas Excelências**, dada a relevância da questão, e via de consequência aprovando o presente Projeto, servimo-nos da oportunidade para reiterarmos nosso especial apreço.

Atenciosamente,



**JOELSON ANTONIO BARONI**  
Prefeito Municipal



CARTA DE INTENÇÃO

O Município de Catuípe intenciona conceder o benefício de acordo com o art. 3º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.486/2007 e com a Lei Municipal nº 2.219/2021, com a cessão de uso a título gratuito, de 01 (um) lote do Distrito Industrial (Lote nº 04: 807,25m<sup>2</sup>) como forma de incentivar a instalação da Empresa METALÚRGICA FERRAZZA LTDA., CNPJ nº 43.896.514/0001-80, com sede na Colônia das Almas, Interior deste município de Catuípe/RS, no ramo industrial, com atividade principal de montagem de estruturas metálicas, ressaltando que a Cessão Gratuita se dará de acordo com o Temo de Cessão Gratuita respeitando as normas acima descritas, obedecendo aos critérios estabelecidos e os compromissos ora assumidos pela Empresa, quais sejam, ser uma empresa integrada a comunidade, com qualidade e segurança de seus serviços e produtos, crescimento do faturamento progressivamente, visando lucro para futuros investimentos e geração de empregos.

Catuípe/RS, 15 de abril de 2024.



JOELSON ANTONIO BARONI  
Prefeito Municipal



**COMISSÃO MUNICIPAL DE EMPREGO DE CATUÍPE**

**PARECER N° 01/2024**

A COMISSÃO MUNICIPAL DE EMPREGO DE CATUÍPE, reunida na data de 17 de abril de 2024, nas dependências do CRAS de Catuípe, analisou o pedido de concessão de incentivos industriais da Empresa METALÚRGICA FERRAZZA LTDA., CNPJ n° 43.896.514/0001-80, com sede na Colônia das Almas, Interior deste município de Catuípe/RS, no ramo industrial, com atividade principal de montagem de estruturas metálicas Trata-se de um pedido que perfaz as exigências das Leis Municipais n° 1.486/2007 e n° 2.219/2021 e da Comissão de Emprego de Catuípe, pois possibilitará a geração de empregos, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do nosso Município. Portanto, nosso PARECER é FAVORÁVEL à concessão do auxílio solicitado.

Catuípe/RS, 17 de abril de 2024.



**ELAINE DE SOUZA BARONI**

**Presidente da Comissão Municipal de Emprego**



**PARECER JURÍDICO Nº. 05/2024**

Vem a esta Assessoria Jurídica, para exame e parecer, solicitação para o Município de Catuípe conceder incentivos industriais à empresa METALÚRGICA FERRAZZA LTDA., CNPJ nº 43.896.514/0001-80, com sede na Colônia das Almas, Interior deste município de Catuípe/RS, no ramo industrial, com atividade principal de montagem de estruturas metálicas, nos termos das Leis Municipais nº 1.486/2007 e nº 2.219/2021.

Conforme documentação apresentada, constata-se que a referida empresa preenche os requisitos exigidos na Lei Municipal nº 1.486/2007, mais especificadamente os do art. 5º.

Nesse sentido, entende-se que é possível a concessão de incentivo industrial a empresa METALÚRGICA FERRAZZA LTDA., pois além de estar de acordo com a legislação municipal, o estabelecimento de tal empresa em nossa cidade contribui para geração de empregos e o desenvolvimento econômico e social.

Sendo o que tinha a manifestar acerca do assunto, essa Assessoria Jurídica é FAVORÁVEL à concessão do incentivo industrial requerido pela empresa METALÚRGICA FERRAZZA LTDA. por entender que tal solicitação cumpre com os requisitos da legislação municipal.

Catuípe/RS, 18 de abril de 2024.



**Andréia Possobon**  
**Assessora Jurídica**

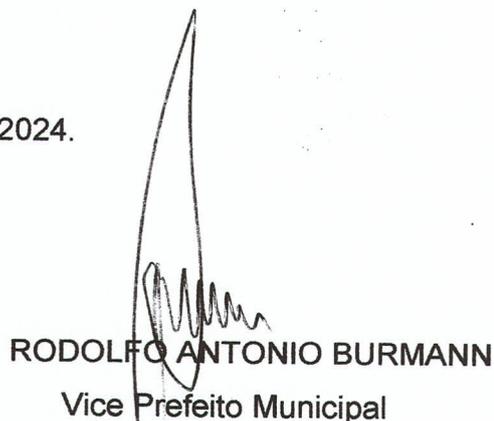


**PARECER N° 01/2024**

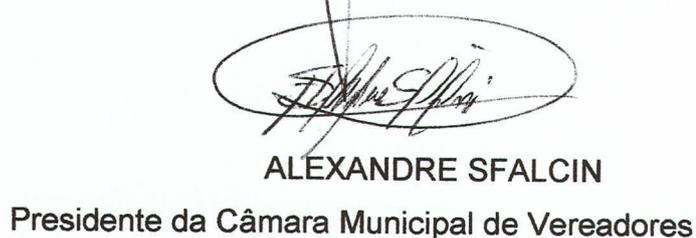
A **COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE CONCESSÕES**, reunida na data de dezoito de abril de dois mil e vinte e quatro, nas dependências do Gabinete do Prefeito Municipal de Catuípe, considerando o PARECER da Comissão Municipal de Emprego e da Assessoria Jurídica e a CARTA DE INTENÇÃO elaborada pelo Poder Executivo Municipal, decidiu aprovar o pedido de cessão de uso gratuito do lote n°. 04 do Distrito industrial à Empresa METALÚRGICA FERRAZZA LTDA, CNPJ n° 40.573.418/0001-02, com sede na Colônia das Almas, Interior deste município de Catuípe/RS, no ramo industrial, com atividade principal de montagem de estruturas metálicas, estando de acordo com das Leis Municipais n° 1.486/2007 e n° 2.219/2021.

Catuípe/RS, 18 de abril de 2024.

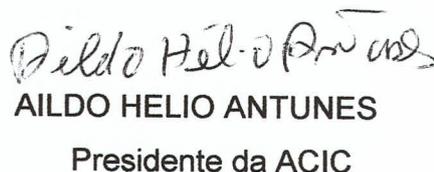
  
JOELSON ANTONIO BARONI  
Prefeito Municipal

  
RODOLFO ANTONIO BURMANN  
Vice Prefeito Municipal

  
OSMAR DALL ROSS  
Secretário Municipal da Fazenda

  
ALEXANDRE SFALCIN  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

  
ELAINE DE SOUZA BARONI  
Presidente da Comissão Municipal de Emprego

  
AILDO HELIO ANTUNES  
Presidente da ACIC

  
SORAIM FERRAZZA  
Presidente COMUDE



**PLANO DE NEGÓCIO**  
**Para Instalação de Empresa na Área Industrial**

**1 – CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA**

1.1. RAZÃO SOCIAL: METALURGICA FERRAZZA LTDA

1.2. CNPJ: 43.896.514/0001-80    1.3. INSCRIÇÃO ESTADUAL:

1.4. DATA DE FUNDAÇÃO: 15/10/2021

1.5. ENDEREÇO : Colonia das Almas, 1, Rural

1.6. MUNICÍPIO: Catuípe/RS

1.7. TELEFONE E PESSOA DE CONTATO: (55) 991497211 - Cassiano

1.8. QUAL É A **ATIVIDADE PRINCIPAL(1)** A SER DESENVOLVIDA PELA EMPRESA NO ÁREA INDUSTRIAL : Montagem de estruturas metálicas

1.9. QUAL A REPRESENTATIVIDADE EM % DA **ATIVIDADE PRINCIPAL(1)** DA EMPRESA EM RELAÇÃO AO FATURAMENTO? \_\_\_\_%

1.10. CITE (SE HOUVER) AS DEMAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA EMPRESA E O QUE REPRESENTA EM % NO FATURAMENTO:  
Fabricação de estruturas metálicas, fabricação de esquadrias de metal, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.

**ATIVIDADE(2):**.....

REPRESENTATIVIDADE DA ATIVIDADE(2) EM RELAÇÃO AO FATURAMENTO: \_\_\_\_%

**ATIVIDADE(3):**.....

REPRESENTATIVIDADE DA ATIVIDADE(3) EM RELAÇÃO AO FATURAMENTO: \_\_\_\_%

1.11. A EMPRESA SERÁ?

- (X) RELOCADA PARA A ÁREA INDUSTRIAL
- ( ) INÍCIO DAS ATIVIDADES
- ( ) UMA UNIDADE DE EXPANSÃO DA EMPRESA

1.12. CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA ESTABELECIDO NO ULTIMO CONTRATO SOCIAL: R\$ 50.000,00

**1.13. PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL:**

NOME DOS SÓCIOS CASSIANO PIEPER FERRAZZA    CPF : 033.313.540-74

*Cassiano Pieper Ferrazza*    *[Assinatura]*    *[Assinatura]*

**PLANO DE NEGÓCIO**  
**Para Instalação de Empresa na Área Industrial**

**1 – CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA**

1.1. RAZÃO SOCIAL: METALURGICA FERRAZZA LTDA

1.2. CNPJ: 43.896.514/0001-80    1.3. INSCRIÇÃO ESTADUAL:

1.4. DATA DE FUNDAÇÃO: 15/10/2021

1.5. ENDEREÇO : Colonia das Almas, 1, Rural

1.6. MUNICÍPIO: Catuípe/RS

1.7. TELEFONE E PESSOA DE CONTATO: (55) 991497211 - Cassiano

1.8. QUAL É A **ATIVIDADE PRINCIPAL(1)** A SER DESENVOLVIDA PELA EMPRESA NO ÁREA INDUSTRIAL : Montagem de estruturas metálicas

1.9. QUAL A REPRESENTATIVIDADE EM % DA **ATIVIDADE PRINCIPAL(1)** DA EMPRESA EM RELAÇÃO AO FATURAMENTO? \_\_\_\_%

1.10. CITE (SE HOVER) AS DEMAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA EMPRESA E O QUE REPRESENTA EM % NO FATURAMENTO:

Fabricação de estruturas metálicas, fabricação de esquadrias de metal, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.

**ATIVIDADE(2):**.....

REPRESENTATIVIDADE DA ATIVIDADE(2) EM RELAÇÃO AO FATURAMENTO: \_\_\_\_\_%

**ATIVIDADE(3):**.....

REPRESENTATIVIDADE DA ATIVIDADE(3) EM RELAÇÃO AO FATURAMENTO: \_\_\_\_\_%

1.11. A EMPRESA SERÁ?

(X) RELOCADA PARA A ÁREA INDUSTRIAL

( ) INÍCIO DAS ATIVIDADES

( ) UMA UNIDADE DE EXPANSÃO DA EMPRESA

1.12. CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA ESTABELECIDO NO ULTIMO CONTRATO SOCIAL: R\$ 50.000,00

**1.13. PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL:**

NOME DOS SÓCIOS CASSIANO PIEPER FERRAZZA    CPF : 033.313.540-74

*Cassiano Pieper Ferrazza*    *[Assinatura]*    *[Assinatura]*    *[Assinatura]*

1.14. QUAIS OS INCENTIVOS OFERECIDOS PELA EMPRESA AOS SEUS COLABORADOS, ALÉM DO SALÁRIO? Reconhecimento e desenvolvimento na empresa.

1.15. QUAL O Nº DE EMPREGOS DIRETOS NA ATUALIDADE E QUAL A PROJEÇÃO DE NOVOS EMPREGOS NA ÁREA INDUSTRIAL?

EMPREGOS ATUAIS: 5 metalúrgicos  
EMPREGOS À GERAR NO 1º ANO DE ATIVIDADE: 7 metalúrgicos  
PROJEÇÃO DE EMPREGOS INDIRETOS \_\_\_\_\_  
OUTRAS INFORMAÇÕES: \_\_\_\_\_

## 2 - ENQUADRAMENTO DA EMPRESA

2.1. FAZER UM BREVE RELATO DO HISTÓRICO DA EMPRESA: A empresa Metalúrgica Feroza iniciou seu ramo com pequenos serviços e se desenvolveu rapidamente para um grande negócio, onde hoje está querendo expandir

## 3 - PROJETO

3.1. FINALIDADE DO PROJETO: Fabricação de quadrilhas, galpões, postes de concreto, aluziais e afins.

3.2. QUAL A NECESSIDADE DE ÁREA EM m<sup>2</sup> NO PARQUE INDUSTRIAL? 807 m<sup>2</sup>

3.3. JUSTIFICATIVA:

gerar mais empregos e satisfazer os clientes

3.4. QUAL O TAMANHO DO PRÉDIO E/OU INSTALAÇÕES A SEREM CONSTRUÍDOS, EM m<sup>2</sup>? 240 m<sup>2</sup>

3.5. QUAIS AS CARACTERÍSTICAS DE EDIFICAÇÃO QUE PRETENDE REALIZAR?

galpão metálico

Carimbo D. em 20/11/2011   



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: METALURGICA FERRAZZA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2100354542

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)

CATUIPE

Local

15 Outubro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

NÃO \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 43209189393 em 15/10/2021 da Empresa METALURGICA FERRAZZA LTDA, CNPJ 43896514000180 e protocolo 213599597 - 15/10/2021. Autenticação: D12A8487F48AFCCCAD1185BF70885972A353E2C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/359.959-7 e o código de segurança vZYp  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE METALURGICA FERRAZZA LTDA

1. CASSIANO PIEPER FERRAZZA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 11/03/1994, nº do CPF 033.313.540-74, documento de identidade 4105490371, SJS, RS, com domicílio / residência a ACESSO COLONIA DAS ALMAS, número 01, bairro / distrito INTERIOR, município CATUIPE - RIO GRANDE DO SUL, CEP 98.770-000 representado (a) por PROCURADOR DIEGO FELTES, nacionalidade BRASILEIRA, CONTADOR, Casado, nº do CPF 026.126.290-41, documento de identidade 3103210765, SJS, RS, com domicílio e residência a AVENIDA PEDRO DUTRA, número 406, bairro / distrito CENTRO, município SAO MARTINHO - RIO GRANDE DO SUL, CEP 98.690-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de METALURGICA FERRAZZA LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia METALURGICA FERRAZZA.

Cláusula Segunda - O objeto social será MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na COLONIA DAS ALMAS, número 1, bairro / distrito RURAL, município CATUIPE - RS, CEP 98.770-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 15/10/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais) dividido em 50.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
CASSIANO PIEPER FERRAZZA	50.000	50.000,00
TOTAL	50.000	50.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio CASSIANO PIEPER FERRAZZA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade,





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/359.959-7	RSP2100354542	15/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
026.126.290-41	DIEGO FELTES	15/10/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul





**TABELIONATO DE NOTAS DE CATUIPE - RS**  
 Bel. FABIO CAVICHOLI - Tabelião  
 Av. Rio Branco, 773 - Centro - Catuipe-RS - CEP: 96778-000  
 E-mail: tabelionato@catuipe.rs.gov.br / Fone: (51) 3338-1181



Reconheço AUTENTICA a firma de Cassiano Pieper Ferrazza, indicada com a  
 nota de uso deste Tabelionato. Dou fé.  
 Catuipe, 06 de outubro de 2021 14:51:23  
**EM TESTEMUNH DA VERDADE**  
 Bel. Débora Regina Machado - Escrevente Compromissada  
 Emol: R\$ 7,80 + Selo digital: R\$ 1,40 = R\$ 9,20 0126.01.2100001.03868  
 [239] - União. 7

*[Handwritten Signature]*  
**Bel. Débora Regina Machado**  
 Escrevente Compromissada

Digitalizado com CamScanner



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
 Certifico registro sob o nº 43209189393 em 15/10/2021 da Empresa METALURGICA FERRAZZA LTDA, CNPJ 43896514000180 e protocolo  
 213599597 - 15/10/2021. Autenticação: D12A8487F48AFCCCAD1185BF70885972A353E2C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-  
 Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/359.959-7 e o código de segurança vZYp  
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)  
REGISTRO DIGITAL

Eu, DIEGO FELTES, BRASILEIRA, CASADO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 27/03/1991, RG Nº 3103210765 SJS-RS, CPF 026.126.290-41, AVENIDA PEDRO DUTRA, Nº 406, BAIRRO CENTRO, CEP 98690-000, SAO MARTINHO - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Sao Martinho, 15 de outubro de 2021.

---

**DIEGO FELTES**

Assinado digitalmente por certificação A3





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Mario Ederich Filho, Servidor(a) Público(a), em 15/10/2021, às 20:19.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 21/359.959-7.





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>43.896.514/0001-80</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>15/10/2021</b>
NOME EMPRESARIAL <b>METALURGICA FERRAZZA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>METALURGICA FERRAZZA</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas</b> <b>25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal</b> <b>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>COL DAS ALMAS</b>	NÚMERO <b>1</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>98.770-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>RURAL</b>	MUNICÍPIO <b>CATUIPE</b>
		UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CASSIANO_PIEPER@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(55) 9149-7211</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>15/10/2021</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/10/2021** às **08:26:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: METALURGICA FERRAZZA LTDA**  
**CNPJ: 43.896.514/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:15:10 do dia 01/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/09/2024.

Código de controle da certidão: **776F.A18E.9EBC.F999**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**RECEITA ESTADUAL**

CNPJ: **43.896.514/0001-80**

**Certificamos** que, aos **25 dias do mês de MARÇO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

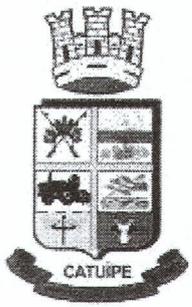
Esta certidão é válida até 23/5/2024

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **28357280**  
Autenticação: **38625824**





# MUNICÍPIO DE CATUIPE

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Osório Ribeiro Nardes, 152 - Centro

Site: [www.catuipe.rs.gov.br](http://www.catuipe.rs.gov.br) e-mail: [catuipe@catuipe.rs.gov.br](mailto:catuipe@catuipe.rs.gov.br)

Fone/Fax: (55) 3336 0000

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS, CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS E MULTAS AMBIENTAIS

### IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nº Contrib.:43896514000180

Nome.....:METALURGICA FERRAZZA LTDA

CNPJ/CPF....:43.896.514/0001-80

Endereço...:COLONIA DAS ALMAS,1 -

Bairro.....:INTERIOR

Cidade.....:Catuípe

UF:RS

CEP: 98770000

CERTIFICO, a pedido da parte interessada que revendo os arquivos de lançamentos desta Repartição verifiquei que NÃO EXISTEM DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS E MULTAS AMBIENTAIS referentes ao CONTRIBUINTE acima mencionado.

Ressalvado que esta certidão não exclui o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas, inclusive ao período nesta Certidão compreendido - é certificado que não constam, até esta data, pendências em seu nome relativos aos tributos e contribuições municipais.

Esta certidão tem VALIDADE por 90 (Noventa) dias a partir da data de emissão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no Endereço [www.catuipe.rs.gov.br](http://www.catuipe.rs.gov.br) (Atendimento ao Cidadão).

Catuípe, 01 de Abril de 2024 .

Certidão Ano.....:2024

Certidão N°.....:260

Código autenticidade:325766428325766





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO

## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**METALURGICA FERRAZZA LTDA**, CNPJ 43896514000180, Endereço - COLONIA DAS ALMAS, 1, RURAL, CATUIPE/RS, CEP 98770-000.

25 de março de 2024, às 08:58:28

### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **84db33b33aa84cae01ea128ae67b6dfe**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 43.896.514/0001-80  
**Razão Social:** MTETALURGICA FERRAZZA LTDA  
**Endereço:** COL DAS ALMAS 1 / RURAL / CATUIPE / RS / 98770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/04/2024 a 30/04/2024

**Certificação Número:** 2024040115310305508911

Informação obtida em 03/04/2024 09:37:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**